

**Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto de Renda na Fonte e Carnê-Leão para pagamentos efetuados a partir de 1º de Janeiro de 2010.**

<b>Base de cálculo mensal em R\$</b>	<b>Alíquota %</b>	<b>Parcela a deduzir do imposto em R\$</b>
Até R\$ 1.499,15	-	-
De R\$ 1.499,16 até 2.246,75	7,5	R\$ 112,43
De R\$ 2.246,76 até 2.995,70	15,0	R\$ 280,94
De R\$ 2.995,71 até 3.743,19	22,5	R\$ 505,62
Acima de R\$ 3.743,19	27,5	R\$ 692,78
Dedução por Dependente		R\$ 150,69

*Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007- DOU 31/05/2007, alterada pela Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009 - 05/06/2009.*